

LEI Nº 5.392 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, no uso de suas atribuições, por iniciativa do vereador **Agno Rosa de Castro**, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar **Complexo Esportivo José Barbosa**, o complexo esportivo construído no Bairro Francisco Duarte.

Art. 2º - O senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS

